



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)
ANEXO I

Análise Técnica Documental

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação nos quadros abaixo, conforme o cargo, apenas para atividades com comprovante e para os(as) candidatos(as) homologados(as).

Monitor(a) Servidor(a)

Item	Descrição - Monitor(a) Servidor(a)	Pontuação Máxima por Item
1	Tempo de IFRS	1 ponto por ano (limite 10 pontos)
2	Experiência profissional ou acadêmica com grupos em vulnerabilidade	1 ponto por semestre de atuação (máximo 20 pontos)
3	Atuação com jovens ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente beneficiários de programas sociais (CadÚnico, Pé de Meia, etc.)	1 ponto por semestre de atuação (máximo 20 pontos)
4	Experiência em ações com escolas, CRAS ou instituições públicas locais parceiras do programa.	1 ponto por experiência (máximo 20 pontos)
5	Atuação profissional em habitats de inovação ou gestão administrativa de programas de incubação	3 pontos por semestre de atuação (máximo 30 pontos)
PONTUAÇÃO TOTAL		

Monitor(a) estudante

Item	Descrição - Monitor(a) estudante	Pontuação Máxima por Item
1	Atuação como monitor(a) - devidamente comprovado	3 pontos por semestre de atuação
2	Atuação como bolsista de ensino, pesquisa, extensão ou inovação - devidamente comprovado	2 pontos por semestre de atuação
3	Atuação com jovens ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente beneficiários de programas sociais (CadÚnico, Pé de Meia, etc.)	1 ponto por semestre de atuação
PONTUAÇÃO TOTAL		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)